
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
ATA DA 72ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE. AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (18/08/2026), NA SEDE DO CISLESTE, SITO À RUA SINVAL FLORENÇO DA SILVA, 250 – CHÁCARA BRUM – MURIAÉ/MG, POR CONVOCAÇÃO DO SR. PRESIDENTE RICARDO CELLES MAIA, PREFEITO DE VIEIRAS, E SECRETARIADO PELO SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES, SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO DO CISLESTE. A ASSEMBLEIA TEVE INÍCIO ÀS 14:30 HORAS EM SEGUNDA CHAMADA, ONDE FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTE ASSUNTOS, OBJETO DA PAUTA, QUE PASSAMOS A RELATAR:

I – PELO PRESIDENTE E PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO FOI DADO BOA VINDA A TODOS OS PRESENTES, RESSALTANDO AS DECISÕES COLEGIADAS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA MICRORREGIONAL.

II – PELO SECRETÁRIO FOI EXPLANADO QUE APÓS UMA GESTÃO RESPONSÁVEL, O CISLESTE APRESENTOU UM SUPERÁVIT EM TORNO DE R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) QUE SERÁ RATEADO AOS MUNICÍPIOS, *PER CAPITA*, EM CONSULTAS, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS.

III – FOI COLOCADO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2026 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, QUE APÓS ANÁLISE, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, FICANDO ESTIMADA A RECEITA E DESPESA NO MONTANTE DE R\$71.472.952,00 (SETENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), E AS CONTRIBUIÇÕES DE RATEIO FICARAM ASSIM ESTABELECIDAS: MUNICÍPIOS COM COEFICIENTE 0,6: R\$12.200,00; COEFICIENTE 0,8: R\$16.260,00; COEFICIENTE 2,0 (LEOPOLDINA): R\$31.000,00 E COEFICIENTE 3,0 (MURIAÉ): R\$60.950,00.

IV – PELO SECRETÁRIO FOI EXPLANADO SOBRE O CREDENCIAMENTO DA TELEMEDICINA EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, QUE SERÁ CREDENCIADA EM BREVE E COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CISLESTE.

V – PELO PRESIDENTE FOI EXPLANADO SOBRE O RECEBIMENTO DE DEMANDA PARA O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS DE EQUOTERAPIA, POR PARTE DE MURIAÉ, EM QUE O PRESIDENTE DETERMINOU A ABERTURA DE EDITAL LICITATÓRIO, RESPEITADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

VI – PELO SECRETÁRIO FOI EXPLANADO SOBRE O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS NEURODIVERGENTES DE NOSSA MICRORREGIÃO, DETALHANDO QUE O CISLESTE ESTÁ COM AÇÕES DE REUNIÕES, NO INTUITO DE IMPLANTAR OS SERVIÇOS DE UMA CÂMARA TÉCNICA MICRORREGIONAL.

VII – PELA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MICRORREGIONAL, A DRA. DÉBORA, FOI COLOCADA À DISPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS A EQUIPE DE TÉCNICOS DO CISLESTE PARA ASSESSORIA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, FOI DADO POR ENCERRADA A ASSEMBLEIA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AF36BB5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/08/2026. Edição 4344

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>